



GESTÃO 2021/2024  
TRABALHANDO JUNTO COM O POVO!

Ceará  
Governo Municipal de Santana do Acaraú  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

## PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 01040024  
SUBEMPENHO 1040021  
CREDOR: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP

---

EMPENHO :03010304  
C.P.F./C.N.P.J. :25.165.749/0001-10  
DATA DO PAGAMENTO :01/04/2022  
ÓRGÃO :06-Secretaria de Saúde  
UNID. ORÇAMENTÁRIA:07-Secretaria de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO :06 02. 10 305 0043 2.042 3.3.90.39.00  
VALOR PAGO.....:R\$ 637,81

---

**PAGO COM RECURSOS  
DO BLOCO CORONA VÍRUS  
(COVID 19)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
*do Acaraú*  
*Trabalhando junto com o povo!*



GESTÃO 2021/2024  
TRABALHANDO JUNTO COM O POVO!

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07030027

Ceará  
Governo Municipal de Santana do Acaraú  
Secretaria de Saúde  
Exercício de 2022

DATA: 07/03/2022

1a. via

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 03010304 VALOR..... R\$ 50.000,00  
DATA DO EMPENHO... 03/01/2022 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP  
Endereço.. RUA ALAMEDA RIO NEGRO 503, 18 ANDAR, SALA 1803, ALPHAVILLE-  
Barueri-SP 06454-000  
C.N.P.J... 25.165.749/0001-10  
C.G.F..... 000.000.055.818  
Banco..... 001 Agência: 2857-6 C/C.: 39.841-1

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 06 02. Fundo Municipal de saúde  
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 305 0043 2.042 Ações de Prevenção e Combate a Covid-19  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
FONTE DE RECURSO..... 1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	SERVIÇ	15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COMBUSTIVEL - SAU - VIG	637,81	637,81

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 637,81  
Nota fiscal serviço 373915 série E  
HISTÓRICO.....:02/2022

Santana do Acaraú, 07 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
IZABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA  
Secretária de Saúde

**PAGO COM RECURSOS  
DO BLOCO CORONA VÍRUS  
(COVID 19)**



<b>NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE</b> A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão	Hora Emissão	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA</b>		
	02/03/2022	10:31	Número da Nota	Série da Nota	
	Código Autenticidade		373915		
192Y.5816.7194.2556699-R		Número RPS	Série RPS	Data RPS	
		0000473927	1003	02/03/2022	

Prestador de Serviços <b>NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME</b> ALAMEDA RIO NEGRO , 503 - SALA 1803 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-000 - BARUERI - SP CNPJ/CPF <b>25.165.749/0001-10</b> Inscrição Municipal <b>4.80842-0</b> Telefone e-mail					
--	--	--	--	--	--

Nome Tomador de Serviços	CPF/CNPJ
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>11.416.444/0001-29</b>

Endereço		Complemento			
R JOSE MARIANO, SN					
CEP	Bairro	Cidade		UF	
62150-000	CENTRO	SANTANA DO ACARAU		CE	
E-mail seforcomprassantana@gmail.com					
Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM E INTERM. DE BENS MÓVEIS	100501218	2,00	0,01	0,01

<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES</b> CONTRATO 20200129.005 FATURA 827885 COMBATE A COVID-19 PERIODO APURADO 01/02/2022 A 28/02/2022 -VAL OR DA CORRETAGEM OU COMISSAO: ZERO, IN-SRFNo 1234 DE 11/01/2012-ART. 18 GERENCIAMENTO DE GESTAO DE FROTAPRAZO DE PAGAMENTO: VENCIMENTO 01/04/2022 VL BRUTO R\$ 666,33 - VL DESCONTO R\$ 28,52 - VL LIQUI DO R\$ 637,81 NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL No 00017/2020, OFICIO 521/2020 - EMP ENHO: 03010304/2022. "ATRASO NO PAGAMENTO, SERA COBRADO OS PREJUIZOS PRESUMIDOS OCORRENTES COM A MOR A, CONFORME ARTIGO 40, XIV, LETRAS "C" E "D"; E ARTIGO 55, III, DA LEI 8.666/93" DADOS BANCARIOS BB - AG 2857-6 / C/C 39841-1													
<b>PAGO COM RECURSOS DO BLOCO CORONA VÍRUS (COVID 19)</b>			<table border="1"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>ATESTO</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Atesto que os serviços foram realizados satisfatoriamente.</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Santana do Acaraú-CE 07/03/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">                       Responsável  <b>Antonio Neufreli Costa</b>                      Coordenador de Transportes                      193/2021-GAB                      CPF 041.847.243-29                 </td> </tr> </table>			<b>ATESTO</b>		Atesto que os serviços foram realizados satisfatoriamente.		Santana do Acaraú-CE 07/03/2022		 Responsável <b>Antonio Neufreli Costa</b> Coordenador de Transportes 193/2021-GAB CPF 041.847.243-29	
<b>ATESTO</b>													
Atesto que os serviços foram realizados satisfatoriamente.													
Santana do Acaraú-CE 07/03/2022													
 Responsável <b>Antonio Neufreli Costa</b> Coordenador de Transportes 193/2021-GAB CPF 041.847.243-29													

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS	Observações
<b>R\$ 637,80</b>	ISSQN devido a: BARUERI-SP

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>	<b>637,81</b>
----------------------------	---------------

Fatura Nº	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento
000000	R\$ 637,81	
Valor por Extenso seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade
	<b>192Y.5816.7194.2556699-R</b>

RECEBEMOS DA EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota	Série da Nota
	<b>373915</b>	
Local	Data	Assinatura



GESTÃO 2021/2024  
TRABALHANDO JUNTO COM O POVO!

## NOTA DE SUBEMPENHO 01040021

Ceará  
Governo Municipal de Santana do Acaraú  
Secretaria de Saúde  
Exercício de 2022

DATA: 01/04/2022

Doc.Caixa: 01040024 1a. via

### EM PEN HO O R I G I N A L

NOTA DE EMPENHO... 03010304 VALOR..... R\$ 50.000,00  
DATA DO EMPENHO... 03/01/2022 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP  
Endereço.. RUA ALAMEDA RIO NEGRO 503, 18 ANDAR, SALA 1803,ALPHAVILLE-  
Barueri-SP 06454-000  
C.N.P.J... 25.165.749/0001-10  
C.G.F..... 000.000.055.818  
Banco..... 001 Agência: 2857-6 c/c.: 39.841-1

### C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 06 02. Fundo Municipal de Saúde  
FUNC.PROGRÁMATICA 10 305 0043 2.042 Ações de Prevenção e Combate a Covid-19  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
FONTE DE RECURSO..... 1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19

### D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR SUBEMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
50.000,00	637,81	49.362,19

ESPECIFICAÇÃO:	VALOR SUBEMPENHADO (R\$)
Pagamento da NEE 03010304 emitida em 03/01/2022	637,81

Santana do Acaraú, 01 de Abril de 2022.  
Autorizo

ANTONIO DE PADUA ALVES CARNEIRO  
Responsável

IZABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA  
Secretária de Saúde

PAGO COM RECURSOS  
DO BLOCO CORONA VÍRUS  
(COVID 19)



**NOTA DE PAGAMENTO**

Ceará  
Governo Municipal de Santana do Acaraú  
Secretaria de Saúde

1a. via

**C L A S S I F I C A Ç Ã O      O R Ç A M E N T Á R I A**

ÓRGÃO..... 06      Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 06 02      Fundo Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO 10 305 0043 2.042      Ações de Prevenção e Combate a Covid-19  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00      Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
FONTE DE RECURSO..... 1602000000      Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19

**D A D O S      D O      E M P E N H O**

NOTA DE EMPENHO Nº 03010304      VALOR DO EMPENHO.. R\$ 50.000,00      TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Carona  
DATA DO EMPENHO... 03/01/2022      MODALIDADE..... estimativo  
SALDO ANTERIOR.... R\$ 50.000,00      VALOR PAGO..... R\$ 637,81      SALDO DO EMPENHO.. R\$ 49.362,19

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

IZABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA  
Secretária de Saúde

**D O C U M E N T O      D E      C A I X A      Nº 01040024, de 01/04/2022**

BANCO/FONTE      CHEQ/REF      VALOR  
BB.....19.302-X (FNS/FMS CUSTEIO-SUS)      039841      637,81

**Identificação do credor:**

Credor.... NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP  
Endereço.. RUA ALAMEDA RIO NEGRO 503, 18 ANDAR, SALA 1803, ALPHAVILLE-  
Barueri-SP 06454-000  
C.N.P.J... 25.165.749/0001-10  
C.G.F..... 000.000.055.818  
Banco..... 001      Agência: 2857-6      C/C.: 39.841-1

**PAGO COM RECURSOS  
DO BLOCO CORONA VÍRUS  
(COVID 19)**



## Emissão de comprovantes

G3330111178144571  
01/04/2022 11:23:02

01/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:22:15  
259402594 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CE 231200 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 2594-1 CONTA: 19.302-X

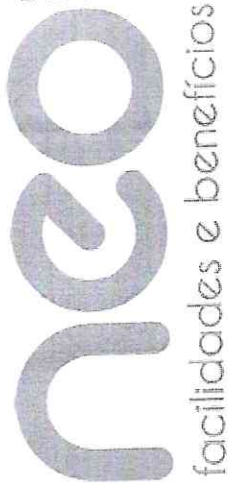
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/04/2022
NR. DOCUMENTO	552.857.000.039.841
VALOR TOTAL	637,81

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: NEO CONSULT E ADM  
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 39.841-1  
NR. DOCUMENTO 552.594.000.019.302  
=====

NR.AUTENTICACAO	4.EAB.13A.473.BA7.133
-----------------	-----------------------

**PAGO COM RECURSOS  
DO BLOCO CORONA VÍRUS  
(COVID 19)**



DATA EMISSÃO: 02/03/2022  
 PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/02/2022 a 28/02/2022  
 VENCIMENTO: 01/04/2022  
 DATA IMPRESSÃO: 03/03/2022 10:21:49  
 Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Gerenciamento de Gestão de Frota.

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - EPP**

CNPJ: 25.165.749/0001-10  
 ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO, 503 Sala: 1803  
 CIDADE: BARUERI - UF: sp - CEP: 06454-000  
 CONTATO:  
 TELEFONE: (11) 3631-7730 E-MAIL: faturamento@neofacilidades.com.br

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
 CNPJ: 11.416.444/0001-29 - Código: 3391  
 ENDEREÇO: R JOSE MARIANO, SN, CENTRO  
 CIDADE: SANTANA DO ACARAU - UF: CE - CEP: 62.150-000  
 CONTATO:  
 TELEFONE: E-MAIL: setorcomprassantana@gmail.com

**DESCRIÇÃO DA FATURA**

CONTRATO 20200129.005 FATURA 827885 COMBATE A COVID-19 PERIODO APURADO 01/02/2022 A 28/02/2022 -"VAL OR DA CORRETAGEM OU COMISSAO: ZERO", IN-SRFNº 1234 DE 1/01/2012-ART. 18 GERENCIAMENTO DE GESTAO DE FROTAPRAZO DE PAGAMENTO: VENCIMENTO 01/04/2022 VL BRUTO R\$ 666,33 - VL DESCONTO R\$ 28,52 - VL LIQUI DO R\$ 637,81 NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL Nº 00017/2020, OFICIO 521/2020 - EMP ENHO: 03010304/2022. "ATRASO NO PAGAMENTO, SERA COBRADO OS PREJUIZOS PRESUMIDOS OCORRENTES COM A MOR A, CONFORME ARTIGO 40, XIV, LETRAS "C" E "D"; E ARTIGO 55, III, DA LEI 8.666/93" DADOS BANCARIOS BB - AG 2857-6 / C/C 39841-1

**CONSUMO**

DESCRIÇÃO	Q.TD.	VL. UNITÁRIO	TOTAL
CONSUMO GESTAO DE FROTA DIESEL 73,73 LITROS	73,73	R\$ 6,584426	R\$ 485,45
CONSUMO GESTAO DE FROTA GASOLINA 20,31 LITROS	20,31	R\$ 7,503201	R\$ 152,36
<b>TAXA: -4,28% R\$ -28,52</b>		<b>VALOR FATURA A RECEBER</b>	<b>R\$ 637,81</b>

ATESTO

# FATURA: #827885

## TICKETS DE TRANSAÇÕES

Transação	Data	Estabelecimento	CNPJ	Placa	Serviço	Bruto	Líquido	Considerado	Num Nota	Condutor
17681	23/02/2022	POSTO GALVINO	03.684.033/0001-96	POX-0296	DIESEL	R\$ 245,41	R\$ 234,91	R\$ 245,41	-	LUCAS DIENIO DE SOUZA BASTOS
17740	25/02/2022	POSTO GALVINO	03.684.033/0001-96	POX-0296	DIESEL	R\$ 261,75	R\$ 250,55	R\$ 261,75	-	LUCAS DIENIO DE SOUZA BASTOS
17742	25/02/2022	POSTO GALVINO	03.684.033/0001-96	PMU-6842	GASOLINA	R\$ 117,58	R\$ 112,55	R\$ 117,58	-	LUCAS DIENIO DE SOUZA BASTOS
17750	25/02/2022	POSTO GALVINO	03.684.033/0001-96	HVR-6019	GASOLINA	R\$ 41,59	R\$ 39,81	R\$ 41,59	-	LUCAS DIENIO DE SOUZA BASTOS





Estado do Ceará  
SECRETARIA DE SAÚDE  
AV. SÃO JOÃO, 75  
07.598.659/0001-30

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 202200359

A  
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP  
RUA ALAMEDA RIO NEGRO 503, 18 ANDAR, SALA 1803  
ALPHAVILLE - Barueri/SP

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA E EM CAMINHÕES COMBOIO COMBATE A COVID-19

Processo de compra: Contratação direta na modalidade Carona nº 2901.001/2020 - Contrato nº 20200129.005F

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 29/01/2020, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL - SAU - VIG Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL -		1,0000	637,81	637,81
				TOTAL.:	637,81

### ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra (Contratação direta na modalidade Carona nº 2901.001/2020), indicando a especificação completa do(s) serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA DE SAÚDE, situada na AV. SÃO JOÃO, 75, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.598.659/0001-30.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

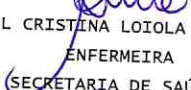


## LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Santana do Acaraú-CE, 01 de Fevereiro de 2022

  
IZABEL CRISTINA LOTOLA OLIVEIRA  
ENFERMEIRA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
C.N.P.J. (MF). 07.598.659/0001-30

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP  
C.N.P.J(MF) 25.165.749/0001-10



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.165.749/0001-10  
Certidão nº: 8160173/2022  
Expedição: 11/03/2022, às 10:37:53  
Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.165.749/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.165.749/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AL RIO NEGRO	NÚMERO 503	COMPLEMENTO SALA 1803
----------------------------	---------------	--------------------------

CEP 06.454-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NEOFACILIDADES.COM.BR	TELEFONE (11) 3631-7730
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2022 às 10:38:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
202205459060**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 25165749000110
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 11/03/2022 ÀS 10:38:11  
VÁLIDA ATÉ 10/05/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**  
**CNPJ: 25.165.749/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

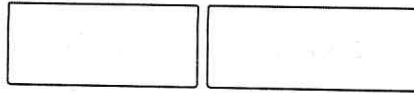
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:37:59 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/09/2022.

Código de controle da certidão: **6413.8722.968E.0DC4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.165.749/0001-10

**Razão Social:** NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFICIOS EIRELI EPP

**Endereço:** AL RIO NEGRO 503 SALA 1803 / ALPHAVILLE CENTRO I / BARUERI / SP /  
06454-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2022 a 16/04/2022

**Certificação Número:** 2022031801443876195590

Informação obtida em 01/04/2022 09:20:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**